



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº006/2023

Data: 25/04/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

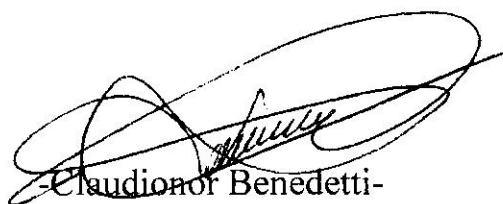
RESOLVE

Art. 1º- Conceder a servidora pública municipal, Senhora **MARIA APARECIDA XAVIER**, portadora da Cédula de Identidade RG N 8.459.845-3 SSP-PR e CPF N°057.892.749-78, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2022 á 2023, para usufruir de 02/05/2023 á 31/05/2023, devendo retornar suas atividades normais em 01/06/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, 25 de abril de 2023.



Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE

Publicado em 03 / 05 / 2023

Site da Câmara Municipal

www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

APUCARANA - PR

Edição 957 Pág. B2

Data 04 / 05 / 2023

Visto [assinatura]

B2

Ed. no 9.507

0.9507

dos & Publicidade Legal

TRIBUNA DO NORTE

Processo Administrativo Nº 10156/2023 - P

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA ESPECIALIZADA EM PRESTAR CAPINA, A SER EXECUTADA EM LOTES PERTENCENTES À EDUCAÇÃO.

RECORRENTE: GIC SERVIÇOS LTDA

RECORRIDA: SEMATTRANS - SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

DECISÃO:

Vistos e analisados os presentes Auto 10156/2023, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 4502/2023 da Proc. Apucarana, como fundamentação desta integrante da mesma. Conheço do Recurso licitante GIC SERVIÇOS LTDA, posto que PROVIDIMENTO ao mesmo, mantendo-se proferida pelo Pregoeiro, nos termos de sua

Publique-se a presente decisão no Diário Of. e notifiquem-se as Licitantes com cópia dando prosseguimento ao certame.

Apucarana/PR, 28 de abril de 2023.

MARLI REGINA FERREIRA
Diretora Presidente do Autarquia

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA
ATA Nº 2992

Aos vinte e sete dias de abril do ano em curso às 15h15min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, baseada no art 45 o alínea do Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se o início a reunião da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA. Os Vereadores Rodrigo Lauer Leiva e Moisés Tavares Domingos estiveram presentes e analisaram o projeto. Vereador Tiago Cordeiro de Lima analisou posteriormente a reunião. Presentes os servidores Talma Elizabeth Lemos Reis e José Marcelo Silva. Foi apresentada 01(uma) proposição, como segue: PROJETO DE LEI Nº 30/2023 AUTORIA: Tiago Cordeiro de Lima e Mauro Bertoli ASSUNTO: Autoriza o Executivo Municipal a criar a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito no Município de Apucarana, realizar a Patrulha Escolar Municipal e criar a Ronda Ostensiva Municipal (ROMU). O projeto acima nominado recebeu Parecer Favorável por sua livre tramitação pela Comissão nada havendo o trancá-lo. Talma E. L. Reis lavra a presente ata que vai assinada por mim e pelos vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 045/2023
Data: 18/04/2023

SÚMULA: Dispõe sobre designação de servidor público do Município junto à Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor público municipal Senhor VALMÍRIO ANTONIO DE SOUZA, portador do CPF nº 017.881.939-54, a desempenhar as atividades de Técnico Contábil, sendo responsável pela movimentação contábil em nome da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, entre outras atividades inerentes a função, sem ônus para a Câmara Municipal, conforme Portaria 106/2023, de 17/04/2023, de autoria do Executivo Municipal, que o disponibilizou a esta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 de abril de 2023.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 15/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTA DO PRODUTOR RURAL
Fornecedor: IMPAPER INOVAÇÕES GRAFICAS LTDA.
CNPJ: 37.924.239/0001-68

O preço global sem reajuste proposto de aquisição de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II da Lei 14133/2021.

RATIFICO a Dispensa Nº 15/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 86/2023

Faxinal, 03 de maio de 2023.

YLSÓN ÁLVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

A Prefeitura Municipal de Lidianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 95.680.831/0001-68, situada a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, torna público que solicitou ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA DO PARANÁ (IAT), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para Compostagem de resíduos sólidos urbanos - parcela orgânica; Compostagem de resíduos orgânicos, no Município de Lidianópolis-PR.

Lidianópolis-PR, 03 de maio de 2023.

Aparecido Buzzato
Prefeito em Exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
YLSÓN ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, adjudicação do Edital de Dispensa Nº 15/2023, visando a AQUISIÇÃO DE NOTA DO PRODUTOR RURAL em favor da seguinte empresa:

FORNecedor: IMPAPER INOVAÇÕES GRAFICAS LTDA - CNPJ: 37.924.239/0001-68

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	NOTA DO PRODUTOR RURAL CX COM 400 JOGOS, COM 4 VIAS EM PAPEL COPIATIVO	CX	3	350,00	1.050,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)
O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 03 de maio de 2023.

YLSÓN ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município
Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - Apucarana/PR - 84200-000

Processo Administrativo Nº 4502/2023 - P

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FRUTA DE VEÍCULOS EDUCAÇÃO.

RECORRENTE: IGF COMÉRCIO DE PNEUS E

RECORRIDA: PREMIUM PNEUS LTDA

RECORRIDA: MILANO COMÉRCIO DE PNEUS

DECISÃO:

Vistos e analisados os presentes Auto 4502/2023, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 4502/2023 da Proc. Apucarana, como fundamentação desta integrante da mesma.

Conheço do Recurso Administrativo apre DE PNEUS ERELL, posto que tempestivo, mesmo, mantendo-se irretocável a respeito nos termos da fundamentação.

Publique-se a presente decisão no Diário Of. e notifiquem-se as Licitantes com cópia dando prosseguimento ao certame.

Apucarana/PR, 02 de maio de 2023.

MARLI REGINA FERREIRA
Diretora Presidente do Autarquia

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE APUCARANA
Rua Dr. Oivaldo Cruz, Nº 510 - sala 804 - APUCARANA - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigente, CONVOCA os integrantes das categorias profissionais representadas esta entidade, quites com a Tesouraria e em condições de voto, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que realizará-se a no dia 10 (dez) de maio de 2023, das 17:30 (dezoisete horas e trinta minutos), em primeira convocação e 18:00 (dezoito horas) em segunda convocação com qualquer número dos presentes em sua sede social, situada no endereço acima, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

A) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior; B) Leitura e aprovação do RELATÓRIO DE ATIVIDADES da Diretoria, referente ao exercício de 2022; C) Leitura e votação, por escrutínio secreto, do processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS do exercício de 2022, constituído dos Balanços Econômico-financeiro e Patrimonial, bem como do Parecer do Conselho Fiscal; D) Apreciação e homologação dos atos praticados pela Diretoria "AD REFERENDUM" da Assembleia; E) Assuntos Diversos;

Apucarana, 03 de maio DE 2023.
Aivaldo Rodrigues da Silva- Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicação em atendimento ao Parecer nº 2, Inciso V, Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2022
VALIDADE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 03/08/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESTINADOS AO CALENDÁRIO ESPORTIVO 2022/2023 JUNTO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA - PR, instituição pública de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 81.392.658/0001-07, Rua. Campo Mourão, nº 184 Centro, neste ato representado pelo Sr. Senhor Primo de Oliveira - Prefeito Municipal, depois por designação simplesmente PREFEITURA, considerando o Parecer nº 2, Inciso V, Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, por não ter havido alteração na presente Ata, RESOLVEM, registrar os preços iniciais das empresas, nas condições estabelecidas, sob pena de anulação da classificação por elas alcançadas por falta, sendo em vista que não houve alteração tanto das empresas fornecedoras como nos preços, tudo, observado as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, seguindo-se as partes as normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações. A Ata na íntegra poderá ser obtida no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Godoy Moreira, Sala do Departamento de Licitação - Rua Campo Mourão 184 Centro - CEP: 86938-000 - Godoy Moreira, e pelo e-mail: licitacoes@prefeitura.godoy-moreira.pr.gov.br, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira. Consultas e solicitações de informações poderão ser feitas pelo Fone: 43-3463-1122 - Ramal 215.

Godoy Moreira/PR, 03 de maio de 2023.

Primo de Oliveira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 044/2023
Data: 25/04/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal, Senhora MARIA APARECIDA XAVIER, portadora da Cédula de Identidade RG N 8.459.845-3 SSP-PR e CPF Nº 057.892.749-78, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2022 a 2023, para usufruir de 02/05/2023 a 31/05/2023, devendo retornar suas atividades normais em 01/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Sala de Presidência, 25 de abril de 2023.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2023
INEXIBILIDADE Nº 21/2023

Anterior e válida a dispensa, em virtude de erro e a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE CURSO SOBRE A NOVA LEI LICITAÇÕES - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, DESTINADOS A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO no valor máximo de R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais) através de recursos cadastrados no sistema de Licitação do Município de Godoy Moreira. Classificação conforme abaixo especificado:

Unidade	Detalhamento	Preço	Desp.
03	04.122.0000.0009	3.250,00	01/09/2023

Em favor de UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ME, CNPJ: 36.731.728/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Voluntários da Pátria, 547, Conj. 0905, Cond. Rua Leal Gá. Centro, CEP: 86.625-000, no Município de Curitiba - Estado do Paraná. Em conformidade com o art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.838/94, Godoy Moreira, 03 de maio de 2023

PRIMO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



BOM SUCESSO CAMARA
MUNICIPAL:01541154000153

Assinado de forma digital por BOM SUCESSO
CAMARA MUNICIPAL:01541154000153
Dados: 2023.05.03 08:58:42 -03'00'

Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C. 01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº006/2023

Data: 25/04/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a servidora pública municipal, Senhora **MARIA APARECIDA XAVIER**, portadora da Cédula de Identidade RG N 8.459.845-3 SSP-PR e CPF N°057.892.749-78, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2022 á 2023, para usufruir de 02/05/2023 á 31/05/2023, devendo retornar suas atividades normais em 01/06/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, 25 de abril de 2023.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE